

ACTA N.º. 15/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
SEIS. -----**

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º. José Agostinho Ribau Esteves e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º. Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Prof.ª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º. Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Augusto Marques Pereira. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou os presentes que a Assembleia Municipal terá na quarta-feira, dia 28, a sua primeira reunião, da sessão ordinária do mês de Junho, estando já marcados, em caso de necessidade, os dias 07 e 14 de Julho próximo, para as reuniões seguintes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário de tesouraria n.º. 114, do dia 16, do corrente mês de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 4.639.278,58 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 877.498,62 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Da circular n.º. 84/2006-CO, de 31/05/2006, da ANMP-Associação Nacional de Municípios

Portugueses, pela qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº. 147, de Maio findo; -----

-Da circular nº. 212/06, de 05/06/2006, do GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pela qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do passado mês de Maio; -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS – PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes propostas de alteração aos regulamentos, aqui dadas por reproduzidas na íntegra: -----

-Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo; -----

-Regulamento das Piscinas Municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré. -----

Na fase de discussão e apreciação dos documentos em causa, o Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo de Oliveira, solicitou, que, de futuro, documentos de idêntica natureza fossem disponibilizados com maior tempo de antecedência, a fim de possibilitarem um estudo mais pormenorizado. -----

Já em fase de votação foi, em minuta, deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PROCESSO DISCIPLINAR MOVIDO AO TRABALHADOR, VITOR MANUEL RASOIL ROCHA, CANTONEIRO DE VIAS, POR FALTA DE ASSIDUIDADE – RELATÓRIO FINAL – SUSPENSÃO POR 30 DIAS. -----

Presente o processo disciplinar mandado instaurar pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo seu despacho de 06 de Fevereiro, do corrente ano, ao trabalhador, Vítor Manuel Rasoilo Rocha, Cantoneiro de Vias, por falta de assiduidade, do qual foi Instrutora a Técnica Superior, Dr^a. Ana Sofia Canas, e que aqui se dá por reproduzido na íntegra. -----

Do referido processo destaca-se o seu Relatório Final, o qual vai no sentido de ser aplicada a pena de suspensão por 30 dias ao dito funcionário. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à aplicação da pena proposta. A presente votação foi feita de forma secreta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----
PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA VIA DE
LIGAÇÃO DA A17 A ÍLHAVO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO III. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2006; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

1-A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), nº. 1 do artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

- Parcela nº. 22 – Área a adquirir – 513,0 m2 (encargo previsto – 5.130,00 euros) -----

A destacar do prédio rústico, sito em Cimo de Vila, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 1.030,0 m2, que confronta de Norte com Herd. de António Francisco Marieiro, do Sul com servidão, do Nascente com servidão e do Poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº. 7994 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o nº. 10726/050126. -----

Proprietário: António Cardoso Marques, casado com Rosa Irene Soares Peralta Marques residentes na Av. Mário Sacramento, nº. 117, Ílhavo. -----

Ílhavo, 12 de Junho de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Fernando Caçoilo, Engº.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA VIA
CIRCULAR INTERNA – TROÇO MALHADA/RIBAS – 3ª. FASE – DECISÃO
ARBITRAL – DEPÓSITO DE VALORES – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação da Técnica Superior, Dr^a. Ana Sofia Canas, relativa ao assunto em título: -----

-“Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo -----

1. Em 4 de Março de 2005 foi publicada no Diário da República nº. 45 (II^a. série) a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação, com carácter urgente, de quatro parcelas de terreno referenciadas e identificadas no quadro e planta constantes da publicação. -----

2. Foi realizada a respectiva vistoria ad perpetuum rei memoriam, e efectivou-se a investidura administrativa por parte deste Município na posse das parcelas. -----

3. Nos termos da alínea b), nº. 1 e da alínea a), nº. 5 do artº. 20º. do Código das Expropriações (Lei nº. 168/99, de 18 de Setembro) se a expropriação for urgente, deve ser efectuado o depósito da quantia mencionada no nº. 4, do artº. 10º. em instituição bancária do lugar ou domicílio ou sede da entidade expropriante, à ordem do expropriado e dos demais interessados, no prazo de 90 dias, contados nos termos do artº. 279º. do Código Civil, a partir da data de publicação da declaração de utilidade pública, tendo sido depositada a quantia que foi determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efectuada por perito da lista oficial. -----

4. Nos termos do artº. 42º. do Código das Expropriações foi promovida a constituição da arbitragem e designados os três árbitros pelo presidente do Tribunal da Relação de Coimbra e realizadas as respectivas notificações aos interessados e aos árbitros. -----

5. Em 26 de Maio de 2006 foram recebidos os Relatórios das Arbitragens, as respostas aos quesitos, bem como as respectivas Notas de Encargos dos Árbitros (documento registado com o nº. 07526, de 29.05.06). -----

6. Nos termos do nº. 1 do artº. 51º. do Código das Expropriações “a entidade expropriante remete o processo de expropriação ao tribunal da comarca do bem expropriado (...) no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da decisão arbitral, acompanhado de certidões actualizadas das descrições e das inscrições em vigor dos prédios (...), bem como da guia de depósito à ordem do tribunal do montante arbitrado ou, se for o caso, da parte em que este exceda a quantia depositada”. -----

7. De acordo com o exposto verifica-se que é necessário proceder aos seguintes depósitos na Caixa Geral de Depósitos de Ílhavo: -----

-Parcela nº. 06 – Quantia Depositada – 21.144,36 euros. -----

Valor da indemnização arbitrado – 91.761,00 euros. -----

Valor a depositar na CGD – 70.616,64 euros-----

Proprietário: “Luís & Loureiro, Ld^a.”, com sede na Rua da Malhada, em Ílhavo, pessoa colectiva nº. 501184880; -----

-Parcela nº. 07a, 7b e 8 – Quantia Depositada – 19.632,80 euros. -----

-Valor da indemnização arbitrado – 20.056,78 euros. -----

-Valor a depositar na CGD – 423,98 euros-----

Proprietários: a) “Joaquim Rama & Filho, Ld^a.”, com sede em Santa Luzia, Mealhada, cont. nº. 501193944; -----

b) “Sociedade Construções Aleluia, Ld^a.”, com sede na Rua Pinto Bessa, nº. 375, Porto, cont. nº. 500901104; -----

e c) “PRASECA-Transformação, Secagem e Comercialização de Bacalhau, Ld^a.”, com sede na Rua Mestre Mónica, 39, Gafanha da Nazaré, cont. nº. 503731579; -----

-Parcela nº. 09a – Quantia Depositada – 2.975,28 euros. -----

-Valor da indemnização arbitrado – 3.352,04 euros. -----

-Valor a depositar na CGD – 376,76 euros -----

Proprietário: “Joaquim Rama & Filho, Ld^a.”, com sede em Santa Luzia, Mealhada, cont. nº. 501193944; -----

-Parcela nº. 29 – Quantia Depositada – 20.560,00 euros. -----

-Valor da indemnização arbitrado – 6.994,00 euros. -----

-Valor a depositar na CGD – 6.994,00 euros (devendo ser levantada a quantia depositada inicialmente, porquanto foi arbitrado um valor inferior) -----

Proprietários: Herdeiros de Adriano Fernandes Rangel, cont. nº. 701774975: - Arlinda Damas Santos Vieira, residente na Rua das Ribas, nº. 14, Ílhavo; - João Adriano Fernandes Rangel, residente na Alameda Eça de Queiroz, nº. 130-8º. Dtº., Porto; - Ana Bela Vieira Rangel, residente no Largo 3 de Fevereiro, 100, 1º. Dtº., Porto; - Maria Arlinda Vieira Rangel, Av. General Norton de Matos, 65, 1º. Esq., Miraflores-Algés; - Maria Cândida Vieira Rangel, residente na Rua da Malagueira, 59, Évora; - Sílvia Maria Vieira Rangel, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, r/c, dtº., nº. 54, Porto, - Maria Adriana Vieira Rangel Carvalho,

residente na Rua Assis Esperança, nº. 35, Matosinhos; -----
De acordo com o exposto deverão ser realizados os referidos depósitos na Caixa Geral de Depósitos, até ao dia 23 de Junho de 2006, à ordem do Tribunal Judicial de Ílhavo, tendo por base a minuta junta em anexo. -----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), nº. 1. do artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou a expropriação das referidas parcelas de terreno, pelo valor inicial, tendo em conta que os valores da decisão arbitral diferem do valor aprovado pelo referido órgão, deverá ser remetido o presente processo à Câmara Municipal. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 1 de Junho de 2006. -----

A Jurista, -----

As.) Sofia Canas”. -----

No presente documento consta o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Drª. Sofia Canas: Proceder de acordo com a informação. Enviar à Câmara Municipal para ratificação. -----

06.06.05. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador, Engº. Caçoilo. -----

ABATE DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO INTERNA. -----

Presente a informação do dia 06, do corrente mês, do Assistente Administrativo da DAG-Divisão de Administração Geral, José Damas Narino Santos, pela qual propõe, para abate e por se encontrar obsoleto, o seguinte equipamento informático identificado com os números de inventário a saber: -----

-004383, 005687, 005692, 005823, 005861, 009121, 009164, 009491, 009494, 009533, 009605, 009623, 010126, 010519, 010613, 010951, 011240, 011263, 011326, 011330, 011344, 011418, 011420, 012017, 012398, 013072, 013078, 013082, 013284, 013290 e 013341. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao abate, de acordo com a presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado sob o nº. 4853, Pº. 141/04, em 2005/10/27, respeitante a Maria Isabel Fidalgo Neves Nunes, residente na Rua Gago Coutinho, 59, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/06/13 4853/05 3, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré, está datado de 2006/06/16, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

TURISMO. -----

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E O GEMA-GRUPO DE ESPELEOLOGIA E MONTANHISMO DE AVEIRO PARA A CRIAÇÃO DO TRILHO DA NATUREZA “ENTRE A RIA E A FLORESTA”. -----

Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara e o GEMA-Grupo de Espeleologia e Montanhismo de Aveiro, dado aqui por integralmente transcrito, o qual vem no seguimento do já assinado em 2005 (deliberação de 06/06/2005) para a implementação de uma Rede de Percursos Terrestres tendo sido criados o Trilho de Natureza “Entre a Ria e o Mar e o Trilho Urbano “Costa Nova”. O presente visa, agora, a criação do Trilho de Natureza “Entre a Ria e a Floresta” e envolverá, para além de alguma logística, uma comparticipação financeira da Câmara de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

MERCADO MUNICIPAL DE ÍLHAVO – PAGAMENTO DE TAXA EM PRESTAÇÕES – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO. -----

Presente o requerimento de 31 de Maio findo, de Maria Otilia Domingues Tavares, residente na Rua Santo Isidro, 145, em Vagos, registado nos serviços sob o nº. 7921, a 06, do corrente mês, ex-concessionária da loja nº. 4 do Mercado Municipal de Ílhavo, pelo qual solicita o pagamento

da taxa de ocupação do mês de Dezembro, do ano findo, em prestações, a definir pela Câmara Municipal. -----

No documento em questão constam uma informação e dois despachos a saber: -----

-A informação n.º 107/06-DAG, de 2006/06/06, do Chefe da DAG-Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Pereira, dada aqui por reproduzida na íntegra, a qual, em síntese, vai no sentido da interessada ter que comprovar, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação de Taxas e Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que a sua situação económica não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para o pagamento voluntário-n.º.1, bem como o número de prestações pretendido e os motivos que fundamentam a sua pretensão-n.º. 2. Mais refere que, se acaso o pagamento em prestações vier a ser autorizado, as mesmas deverão ser acrescidas de juros de mora-n.º. 3. -----

-1.º Despacho: - do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-"Face aos motivos que são do meu conhecimento, alguns dos quais registados neste processo, sou de opinião que o pagamento seja autorizado em duas prestações. Ao Sr. Presidente da Câmara para ratificação. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

08-06-06". -----

-2.º Despacho: - do Sr. Vice- Presidente da Câmara: -----

-"Concordo. À Câmara p/ ratificação. -----

06.06.08. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Vereador, Eng.º. Caçoilo. ---

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS DE ANOS FINDOS – ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente a informação Contabilidade n.º. 23, de 07/07/2006, elaborada pelo Técnico Superior de 1.ª Classe, Dr. Rui Farinha, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual refere, em síntese, que os serviços daquela Secção interpretaram que a despesa para apoio financeiro a conceder à Associação de Escoteiros de Portugal para a realização do Acampamento Nacional 2005, na

Gafanha da Nazaré, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), em matéria de transportes e sistemas de efluentes sanitários, contemplada no protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ílhavo e aquela Associação, ratificado na reunião de 18JUL2005, seria para pagar directamente aos prestadores dos serviços quando se veio apurar, agora, que aquela importância era, sim, para entregar directamente à Associação. -----

Mais refere que, dado o facto de se tratar de uma despesa que deveria ter sido assumida em 2005 e não constando da respectiva Prestação de Contas deverá, por conseguinte, ser presente a próxima reunião do Executivo sem prejuízo da sua aprovação imediata e posterior ratificação. --

No documento em apreço consta o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Concordo. Proceder ao pagamento e enviar à Câmara para ratificação. -----

06.06.07. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Vereador, Engº. Caçoilo. ---

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2006 – 1ªS. ALTERAÇÕES – DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente reproduzidos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª. Alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 789.550,00 e de Diminuições/Anulações o de € 1.008.220,27 e, nela consta o seguinte despacho do Sr.

Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente 1ª.Alteração às GOP CMI 2006. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

14JUN06”. -----

-A 1ª. Alteração ao Orçamento tem, quer nas Inscrições/Reforços quer nas Inscrições/Anulações, o valor de € 1.039.964,23 e o seguinte despacho do Sr. Presidente da

Câmara: -----

-“Aprovo a presente 1ª. Alteração ao Orçamento CMI 2006. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

14JUN06”. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.: -----

-Deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais votado favoravelmente. -----

No documento do Orçamento: -----

-Deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs. João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, abstiveram-se tendo os demais votado favoravelmente. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 1ª. situação de revisão de preços-Biblioteca, no valor de € 52.098,03 (cinquenta e dois mil e noventa e oito euros e três cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 1ª. situação de revisão de preços-Capela, no valor de € 4.692,51 (quatro mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos); adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.; -----

-Da empreitada de “Construção da Biblioteca e Novo Fórum da Juventude” – 1ª. Situação de revisão de preços-Fórum, no valor de € 11.533,27 (onze mil quinhentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos), adjudicada à firma Ramos Catarino, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum município, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a

mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente
com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----